



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 09/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO IFMG PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - *CAMPUS* CONGONHAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no período de 13 a 19 de março de 2023, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as VAGAS REMANESCENTES do curso de Licenciatura em Física - Processo Seletivo 2023/1 para o IFMG *Campus* Congonhas, nos termos deste edital.

1. VALIDADE:

1.1 Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso de Licenciatura em Física do IFMG *Campus* Congonhas para o 1º Semestre de 2023.

1.2 Para o Curso de Licenciatura em Física é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão **até a data de matrícula** no referido curso.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Licenciatura em Física	30

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio, conforme o caso, em conformidade com o Edital 053/2022, que instituiu o Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2023 para Cursos Superiores do IFMG *Campus* Congonhas.

3.2 As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/PhJNcStB7iDs6Kyh7>, no período de **13 a 19 de Março**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos serão classificados para matrícula por ordem de inscrição.

4.2 Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas até o dia 24 de março de 2023 e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site www.ifmg.edu.br/congonhas.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 20 de março de 2023, no endereço eletrônico do IFMG Campus Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

5.2 O resultado obtido na classificação é definitivo.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 A matrícula será realizada do dia 21 ao dia 23 de março de 2023, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>).

6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico (para o Curso Técnico em Mecânica Subsequente).

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deve anexar o documento de identidade com foto (fotografado ou escaneado legível).

d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (fotografado ou escaneado legível)

g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel).

h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);

i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade e Questionário Socioeconômico (fotografado ou escaneado legível).

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Congonhas.

7.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Congonhas, 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1485020** e o código CRC **483BC046**.

23210.000340/2023-65

1485020v1